



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o § 3º do art. 43 da Deliberação SUSEP nº 165, de 27 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Alienação – Comal da Regional de Minas Gerais.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores, ALEXANDRE GUIMARÃES CARVALHO, matrícula Siape nº 1818405; MARCOS LOPES CANÇADO CURI, matrícula Siape nº 1961430; e PETRUSCA ARRIEIRO CARDOSO, matrícula Siape nº 1818404, na qualidade de membros efetivos, designando-se, como presidente, o primeiro servidor e, em casos de impedimento, o segundo, como substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente